

INDICAÇÃO Nº

178/2020

O Vereador Marcelo Favaleça, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo Prefeito ADEMIR MASCHIO, as providências que se fizerem necessárias junto ao Diretor do Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN), Senhor ADÉRCIO RODRIGUES, no sentido de realizar estudos visando proceder Sinalização Vertical (Placa de Regulamentação - **PROIBIDO ESTACIONAR**) informando ao condutor que é proibido o estacionamento de veículos no lado esquerdo da Avenida Alcides Alves Pereira mais precisamente defronte ao Residencial Vereador “José Ribeiro Guimarães Filho – Zé Guimarães”.

Indica ainda ao Diretor do Departamento de Conservação do Município JOSÉ TIAGO CAMPOS MACHADO, as providências que se fizerem necessárias no sentido de realizar a limpeza/aterro do mesmo local, porém, do lado direito da Avenida Alcides Alves Pereira para que o local sirva de estacionamento.

JUSTIFICATIVA:

É sabido que, recentemente a Administração Municipal realizou a entrega das chaves das 200 unidades habitacionais aos novos moradores do Residencial Vereador “José Ribeiro Guimarães Filho – Zé Guimarães”. Ocorre que, pela falta de sinalização na Avenida, alguns moradores estão estacionando seus veículos no lado direito, ou seja, defronte as casas que ficam voltadas para a Avenida Alcides Alves Pereira o que acaba prejudicando a trafegabilidade dos demais veículos que passam pela via.


Sendo assim, este vereador sugere através da presente indicação a instalação de Sinalização Vertical (Placa de Regulamentação) que indique que é **PROIBIDO ESTACIONAR** à esquerda da Avenida Alcides Alves Pereira mais precisamente defronte ao Residencial Vereador “José Ribeiro Guimarães Filho – Zé Guimarães, sugerindo ainda que a mesma seja instalada em local de fácil visualização.

Ademais, sugiro ainda que seja realizada a limpeza/aterro no lado direito da Avenida Alcides Alves Pereira defronte o Residencial “Zé Guimarães” para que este local sirva de estacionamento para os moradores, vez que, muitos já estão estacionando seus veículos neste local, porém o mesmo encontra-se sujo, com vegetação alta, restos de matérias de construção e com buracos.

Certo de que tal benfeitoria proporcionará mais segurança e conseqüentemente tornará o desembarque mais adequado e seguro a todos é que solicito a presente sugestão que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
02 de setembro de 2020

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
08 / 09 / 20


MARCELO FAVALEÇA
Vereador - PSD

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
02 SET. 2020
PROT. Nº 316

PROTOCOLO

